



ASSUNTO	Institui Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017
---------	---

<b>PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2017</b>
---------------------------------------

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando o feriado nacional da paixão de cristo, na data de 14 de abril, conforme portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 5.619 de 07 de abril de 2017, do Estado do Tocantins, que decreta ponto facultativo no âmbito do Estado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 11 de abril de 2017.

**Joseisa Martins Vieira Furtado**  
Presidente do CAU/TO